

**DECRETO Nº 5.365/07 DE 14/03/07**

**ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Nelson Cruz**, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Art. 27 – III da Lei nº 3.137/06 de 13/12/06, e Art. 15 da Lei nº 3.102/06 de 27/09/06,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica anulada no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social – FAS, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) nos projetos e nas atividades abaixo discriminadas os seguintes elementos de despesas:

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Manutenção do Fundo Mun. de Assistência Social – Rec. Próprios**

Material de Distribuição Gratuita

2074-25.3.3.90.32.00.00.00.0109.....R\$ 30.000,00

**Art.2º** - Por conta dos recursos a que se refere o artigo 1º, fica suplementada nos projetos e nas atividades abaixo os seguintes elementos e despesas:

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Manutenção do Fundo Mun. de Assistência Social – Rec. Próprios**

Material de Distribuição Gratuita

2074-24.3.3.90.32.00.00.00.0091.....R\$ 30.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em,

14 de março de 2007.

**Nelson Cruz**  
**Prefeito Municipal**